

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a seguir ARQUIVE - SE.

Presidente

16/06/1976

Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 406

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o número de professores remanejados que foram prejudicados pelo Decreto nº 7.400/75 é bem maior do que os que foram beneficiados;

CONSIDERANDO que os professores em tais circunstâncias haviam sido removidos por CONCURSO DE REMOÇÃO, graças aos títulos apresentados;

CONSIDERANDO que embora magoados com a transferência para outro estabelecimento e tendo toda sua vida alterada, os referidos mestres se mantiveram à altura da sua dignidade profissional, trabalhando com o mesmo amor e dedicação;

CONSIDERANDO que a única coisa a animá-los é a possibilidade de volta ao estabelecimento de origem, a que tem todo direito, uma vez que indiretamente foram os baluartes da REDISTRIBUIÇÃO DA REDE FÍSICA, pois graças a eles houve relativo equilíbrio na mesma;

CONSIDERANDO que alguns professores estão longe de suas casas, sujeitos a gastos para condução, o que antes era desnecessário;

CONSIDERANDO que não foi justo levar-se em conta, unicamente o tempo de serviço, o que ocasionou desvantagens para professores com inúmeros cursos de expansão cultural e superiores;

CONSIDERANDO que em todo e qualquer Concurso os títulos devem ser computados;

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prof. José Bonifácio Coutinho, DD. Secretário de Estado da Educação, solicitando de S.Exa. os bons ofícios no sentido de que os professores remanejados tenham preferência a todas as vagas nos estabelecimentos de origem, sendo-lhes inclusive concedida prioridade sobre os professores de outros estabelecimentos para os cargos de assistente. Não nos parece justo,



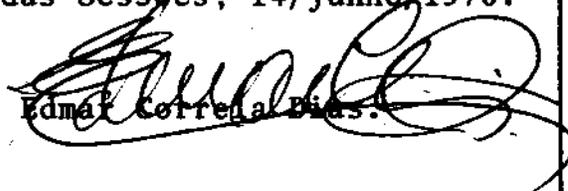
Câmara Municipal de Jundiá  
S P.

REQUERIMENTO N. 406

- fls. 2 -

o professor de um estabelecimento ser designado para assistência de outro, quando neste há um professor que foi remanejado e possui condições exigidas para a referida função.

Sala das Sessões, 14/junho/1976.

  
Edmar Corrêa Dias.



*[Handwritten signature]*  
11/8/76

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE  
11/8/76  
PROTOCOLO Nº  
CLASSIF.:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 4 de agosto de 1976.

Ofício GS 3217/76  
FT/am  
FI. 1536/76

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício DRP.06/76/33, pelo qual V.Sa. encaminha a este Gabinete cópia do Requerimento nº 406, de iniciativa do nobre Vereador Edmar Correa Dias, cumpre-me informar-lhe, em nome do Senhor Secretário, que a matéria ali contida - designação de Assistente de Diretor e retorno à origem dos professores remanejados - já está devidamente regulamentada pelas Resoluções SE nº 100/76 e SE nº 166/76.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Sa. os protestos do meu melhor apreço.

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO AUGUSTO SOARES AMORA  
Chefe do Gabinete

A S.Sa. o Sr. CARLOS UNGARO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente  
Em vista de Autor  
Em 11 de 08 de 1976